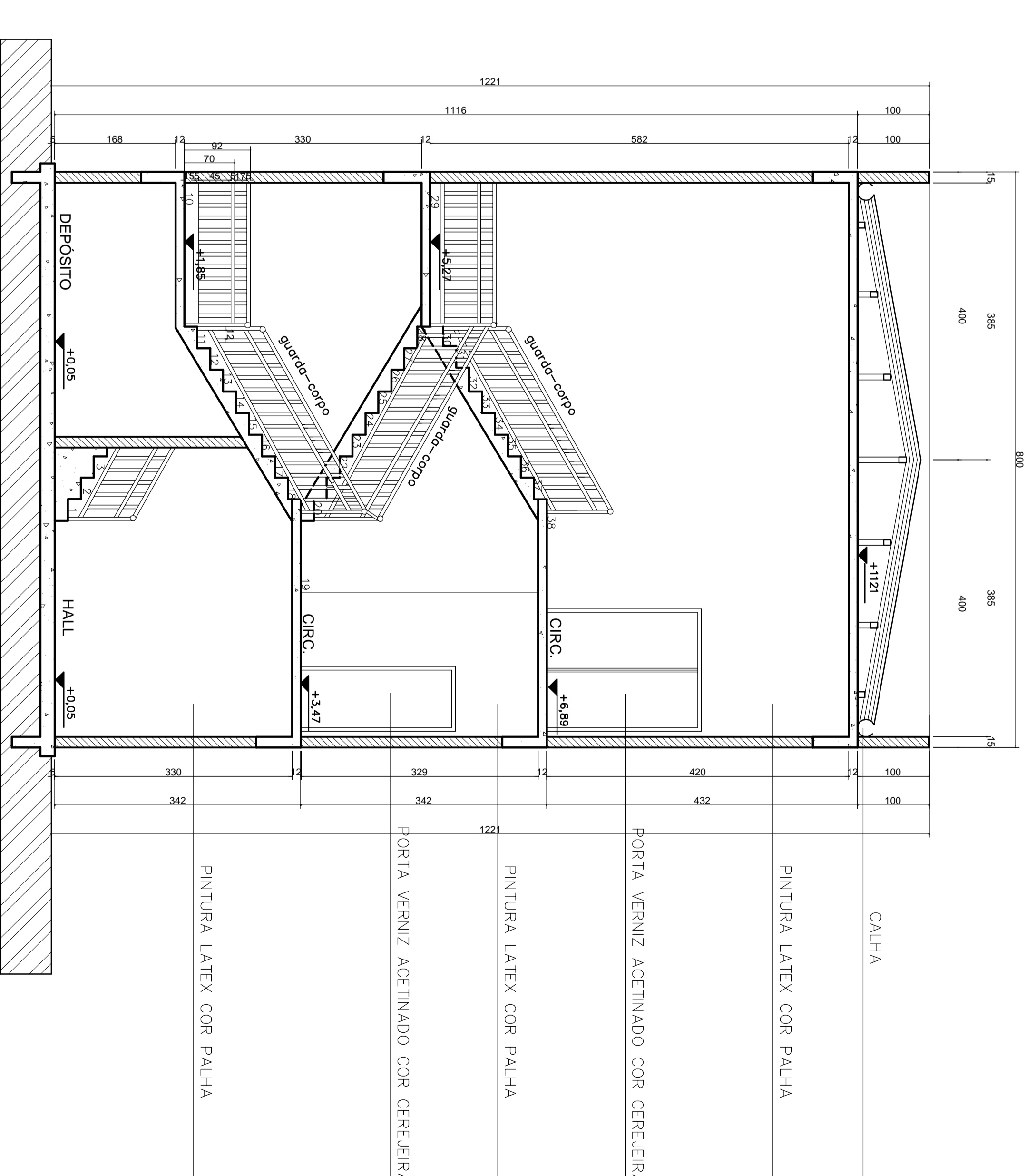


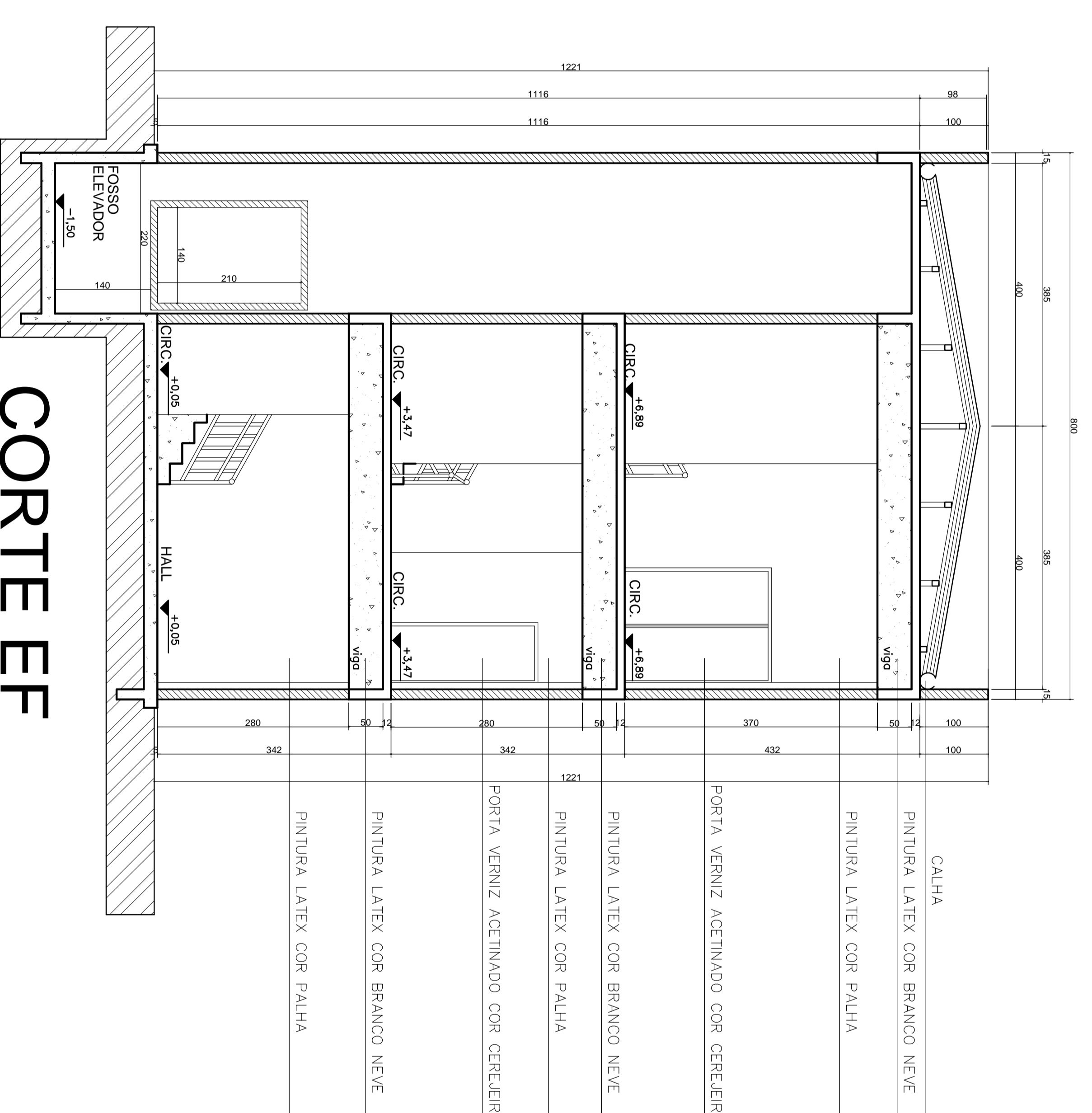
CORTE CD

ESC: 1/50



CORTE AB

ESC: 1/50



CORTE EF

ESC: 1/50

ESPAÇO RESERVADO A FMC

PROJETO ARQUITETÓNICO NOS TERMIOS DO ART. 4.º DO DECRET-TO Nº 9020/81.
O AUTOR DO PROJETO CONSERVA TODA A RESPONSABILIDADE E ADMINISTRATIVAMENTE É O ALINHAMENTO DAS
MATERIAS, SUSTENTANDO SE AS MANOBRAS LIDAS RECOMENDANTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS

LUMININA ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO DE COMUNITÁRIO 3.º ENSINO DE ALENQUARA

04/05

FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

CORTES AB, CD, EF

TELIAN FLEURY COIMBA

www.luminina.com.br